

Termo de Adesão

Telemedicina Prever

1 Adesão

1.1 A adesão aos Serviços de Telemedicina tem por objetivo garantir, a(o) contratante e seus beneficiários, a prestação de serviços de telemedicina oferecidos pela CONTRATADA, cujos prestadores de serviço serão profissionais da área da saúde privada, devidamente credenciados junto a empresa **VC PROTEGIDO LTDA.**, que possui contrato junto a CONTRATADA.

2 Condições Para Usar o Plano

2.1 Os serviços oferecidos serão assegurados ao(à) CONTRATANTE e as pessoas por ele(a) inscritas na qualidade de beneficiários desde que esteja rigorosamente em dia com o pagamento das parcelas mensais estabelecidas no Termo de Adesão.

3 Utilização

3.1 O acesso aos serviços de telemedicina pelo(a) CONTRATANTE e pelas pessoas indicadas como beneficiárias será feito por meio do aplicativo da Prever ou aplicativo Ampaz.

*O aplicativo **Prever App** e/ou **Ampaz App** pode ser baixado para Android e IOS.*



Google Play Store



Apple Store

3.2 A verificação da disponibilidade dos serviços deve ser feita previamente, consultando os profissionais desejados, que estarão listados e habilitados no site da **VC PROTEGIDO LTDA.**



3 Obrigações do(a) Contratante

← São responsabilidades do contratante:

- 4.1 Manter em dia o pagamento das mensalidades;
- 4.2 Manter atualizadas as informações cadastrais constantes no Anexo 01 deste Termo de Adesão aos Serviços de Telemedicina.

4 Suspensão dos Serviços

4.1 Os serviços e benefícios oferecidos pela CONTRATADA, conforme previstos neste Termo de Adesão aos Serviços de Telemedicina, serão automaticamente suspensos em caso de atraso no pagamento das mensalidades por parte do(a) CONTRATANTE.

5 Rescisão

- 5.1 O(a) CONTRATANTE poderá cancelar os serviços contratados por meio deste Termo de Adesão a qualquer momento, desde que faça o pedido por escrito diretamente à CONTRATADA.
- 5.2 A CONTRATADA poderá considerar este Termo de Adesão encerrado caso o(a) CONTRATANTE não realize o pagamento da mensalidade.
- 5.3 Se o contrato entre a CONTRATADA e a empresa VC PROTEGIDO LTDA. (responsável pela administração dos serviços de telemedicina) for encerrado, a CONTRATADA poderá rescindir este Termo de Adesão sem aplicação de multa, desde que avise o(a) CONTRATANTE com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, por meio digital, no site, WhatsApp ou aplicativo da VC PROTEGIDO LTDA. e/ou da CONTRATADA.

6 Proteção de Dados

6.1 Em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), a CONTRATADA se compromete a tratar



os dados fornecidos pelo(a) CONTRATANTE apenas para fins legítimos, específicos e previamente informados, conforme o termo de consentimento apresentado no momento da assinatura deste Termo de Adesão. O uso dos dados será limitado ao mínimo necessário para cumprir essas finalidades.

6.2 A CONTRATADA garantirá a segurança dos dados fornecidos pelo(a) CONTRATANTE, mantendo-os armazenados em bancos de dados físicos e eletrônicos em ambientes seguros e controlados, adotando as medidas técnicas e organizacionais adequadas, conforme a LGPD e as políticas de privacidade da CONTRATADA.

6.3 O tratamento dos dados do(a) CONTRATANTE é essencial para que o serviço contratado possa ser prestado.

6.4 Os dados serão mantidos enquanto durar a prestação dos serviços. Informações contábeis serão armazenadas por até 5 (cinco) anos. Já os dados relacionados a processos judiciais ou administrativos serão guardados por até 2 (dois) anos após o encerramento dos respectivos processos.

7 Condições Gerais

7.1 O(a) CONTRATANTE declara estar ciente de que, caso mude de endereço, deverá informar imediatamente à CONTRATADA, para garantir o envio correto de correspondências e boletos.

7.2 Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência deste Termo de Adesão aos Serviços de Telemedicina.

7.3 O fato de a CONTRATADA não exigir o cumprimento imediato de alguma obrigação do(a) CONTRATANTE não significa que está abrindo mão desse direito, nem altera os termos do contrato. A CONTRATADA poderá exigir o cumprimento da obrigação a qualquer momento.

7.4 Em caso de falecimento do(a) CONTRATANTE, as obrigações assumidas neste Termo serão transferidas ao espólio e aos herdeiros. Caberá ao beneficiário sobrevivente cumprir com essas obrigações. Se não houver cumprimento, o Termo será automaticamente encerrado.

7.5 A CONTRATADA está autorizada a cobrar débitos pendentes do(a) CONTRATANTE por meios legais, tanto judicial como extrajudicialmente. Também poderá registrar o débito nos órgãos de proteção ao crédito (como Serasa ou SPC), desde que informe previamente o(a) CONTRATANTE por meios físicos, eletrônicos ou por correspondência.



*As cláusulas gerais deste Termo de Adesão aos Serviços de Telemedicina podem ser consultadas a qualquer momento no site **www.sistemaprever.com**.*

